



FREGUESIA DE PRAINHA

Handwritten signature

Handwritten mark

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PRAINHA
REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

----- Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Praínha, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sita à Rua Ladeira dos Castanheiros, número três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Junta de Freguesia, onde se: -----

----- Começou por efetuar a leitura da correspondência recebida. Destaca-se a informação remetida pelo IFAP informando que *"no âmbito da conclusão da operação [PRORURAL+-7.6.1-FEADER-001882] ocorrida em [2022-03-01] e nos termos estabelecidos pelo nº. 1 do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 159/2014 e demais disposições complementares do regulamento de aplicação da medida, a data de termo a partir da qual cessa o vínculo contratual relativo a esta operação é de [2025-02-27]"*. A Presidente informou que setecentos e dezoito euros e vinte e três euros não foram despesas elegíveis, sendo este montante retirado do valor esperado. -----

----- Mais informou que a despesa da retirada do ATM teve um custo de €811,80 (oitocentos e onze euros e oitenta cêntimos) e que, este valor, será pago por três mensalidades de duzentos e setenta euros e sessenta cêntimos, após acordo com a entidade bancária. -----

----- De seguida analisou-se a Tabela de taxas e licenças, propondo a alteração das fotocópias a cores para o valor de €0,15 (quinze cêntimos). -----

----- De seguida tomou-se conhecimento dos trabalhos em curso, tais como: limpeza e manutenção do jardim, Largo do Império, balneários e sanitários públicos, cemitério, caminhos, bermas, valetas, muros, grotas, etc; bem como da visita do Delegado do Serviço de Obras Públicas e do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Redigiu-se em seguida a proposta de normas regulamentares da venda hasta pública de bens móveis e viaturas para levar à Assembleia de Freguesia, relativamente



FREGUESIA DE PRAINHA

à alienação do veículo ligeiro, matrícula PJ-34-45, marca Toyota, modelo Dyna, em condições de circulação. -----

----- Deliberou-se voltar a candidatar ao programa eco-freguesia. -----

----- Por fim tomou-se conhecimento do pagamento das despesas correntes, bem como das receitas, bem como dos saldos bancários. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4 do artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros desta Junta. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas. -----

A Presidente, *Marcelo Manuel dos Reis*

O Secretário, *Yosé Nunes*

O Tesoureiro, *João Bettencourt*